



PORTARIA N° 058 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e a Portaria nº. 516 do Magnífico Reitor de 25.10.2010 e ainda o contido no processo nº 63.009746/2010-24,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de dezembro de 2010 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho:

Siape	Servidor	Nota	Nível de Classificação	Padrão de vencimento		Data da progressão
				De	Para	
1202523	RUBENS GOMES CORREA	100	E	108	109	27/12/10

  
Neide Alves